

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROTOCOLO SANITÁRIO DE ENFRENTAMENTO À COVID NA CIDADE DE
JOÃO ALFREDO

PERNAMBUCO, JULHO DE 2021.

Prefeito

José Antônio Martins da Silva

Vice Prefeito

Adeildo Batista Oliveira Filho

Secretária Municipal de Saúde

Maria Giselda da Silva

Planejamento de Vigilância em Saúde

Francinete Cavalcanti Viana

Coordenadora de Vigilância em Saúde

Rafaela Teixeira de Moura Gomes

Coordenadora de Atenção à Saúde

Maria Sueli da Silva

Coordenadora da vigilância sanitária

Roselia Odete Justino da Silva

Colaboradores: José Marconi Beserra de Farias- Inspetor sanitário

Carla Regina Melo dos Santos Silva- Agente Sanitário

ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR

O planejamento de retorno às atividades educacionais deve ser realizado de forma articulada entre a secretaria municipal de educação, a vigilância sanitária e com a Atenção Primária à Saúde (APS) do município, considerando que estes órgãos são responsáveis pela vigilância no território e articuladores das ações de promoção da saúde. Reforça-se a importância da APS na vigilância ativa dos casos confirmados ou suspeitos, e também dos contatos, bem como nas ações de educação em saúde junto à população e comunidade escolar, principalmente a pública.

No que diz respeito à integração das ações de saúde e ações educacionais, no ambiente escolar, é necessário ressaltar a importância do Programa Saúde na Escola (PSE) nos municípios. O PSE integra uma política nacional de promoção de saúde que se articula com o intuito de orientação comunitária da Atenção Primária à Saúde (APS), ampliando as potencialidades da produção social da saúde, segundo uma lógica territorial integradora. Todo o processo de planejamento e execução precisa ser articulado com a Rede de Atenção à Saúde (RAS) e órgãos municipais de orientação e suporte à comunidade escolar.

Para que o retorno às atividades presenciais em salas de aula seja feito de maneira segura e assertiva, as escolas devem se preparar em diversos aspectos para esse retorno, por meio de adequações apropriadas para a situação singular de cada instituição. Deve-se levar em conta estrutura física, dimensões do prédio e das salas, ventilação dos ambientes, áreas ao ar livre, número e faixa etária dos estudantes, número de profissionais que trabalham na escola, disponibilidade de máscaras, produtos de higienização, testagens diagnósticas, dentre outros. A seguir estão citadas algumas medidas de prevenção a serem adotadas no ambiente escolar.

ORIENTAÇÕES PARA O AMBIENTE ESCOLAR

- Planejar o fluxo de entrada e saída dos alunos, professores e demais profissionais e, se possível, estabelecer entradas separadas para alunos e profissionais;
- Facilitar o acesso a pia ou lavatórios com água, sabonete líquido e papel toalha;
- Disponibilizar dispensadores de álcool 70° pelos ambientes da escola e disponibilizar produtos de higienização de ambientes;
- Padronizar as lixeiras das escolas de forma a serem todas com tampas e pedal;
- Marcar o chão (para filas, por exemplo) e afastar as cadeiras na sala de aula, na distância recomendada no capítulo à frente;
- Distribuir cartazes indicando o fluxo de pessoas, locais de dispensadores de álcool 70°, distanciamento, uso correto das máscaras e uso correto das lixeiras;
- Planejar a oferta correta de refeições. Se possível, oferecer refeições embaladas ou separadas individualmente, para consumo na própria sala de aula, evitando deslocamentos e permanência no refeitório. Caso não seja possível, deve-se evitar o self-service de alimentos, devendo a refeição ser servida por um profissional (devidamente paramentado com equipamentos de proteção individual);
- Organizar cronograma para a utilização do refeitório, de forma a evitar aglomerações, além de garantir a manutenção da distância mínima de 2,0 m (dois metros) entre os estudantes, trabalhadores da educação e colaboradores no momento das refeições;
- Realizar a divisão de alunos em grupos coorte, fixos e com poucos alunos, bem como estabelecer escala de horários para evitar aglomerações;
- Limitar ao máximo o acesso de visitantes ou voluntários ao prédio da escola;
- Certificar a ventilação adequada dos espaços, com portas e janelas abertas;
- Estabelecer barreiras físicas em lugares onde não é possível manter distância (recepção, por exemplo);
- Promover educação contínua da higienização correta das mãos, uso de máscaras e higiene respiratória;

- Manter pelo menos 1,5m (um metro e meio) de distância entre os estudantes, trabalhadores da educação em educação e colaboradores em todos os ambientes do Estabelecimento de Ensino;
- Estabelecer o número de estudantes por turma, observando rigorosamente as normas de distanciamento 1,5m (um metro e meio) entre as bancas escolares, reduzindo a quantidade de estudantes, quando necessário;
- Manter lugares fixos para os estudantes em sala de aula;
- Promover marcação de lugares nos refeitórios, para minimizar a movimentação;
- Reorganizar os demais espaços escolares (biblioteca, laboratórios, área de esporte, áreas de trabalho, etc.), para manter o distanciamento (1,5m).
- As bibliotecas podem ser abertas, desde que seja respeitado o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas e as seguintes regras:
 1. Separar uma estante para recebimento de material devolvido;
 2. Receber o livro sempre com luvas;
 3. Acomodar o material recebido na estante separada para este fim;
 4. Não colocar esse livro no acervo nos próximos 5 dias, como também não o liberar para empréstimo;
 5. Após o período de 6 dias, usar EPI, higienizar com álcool 70% e papel toalha, descartando o papel toalha em seguida.
- Suspende a realização de eventos presenciais (comemoração de datas festivas) em que esteja prevista grande concentração de pessoas. Caso seja justificada a extrema necessidade, a realização acontecerá em áreas abertas e ventiladas, respeitando os limites de pessoas conforme Notas Técnicas ou Decretos Municipais e Estaduais;
- Suspende temporariamente as atividades coletivas esportivas, assim como a utilização dos parquinhos infantis;
- Organizar grupos de estudantes ou equipes de trabalho para reduzir a interação entre diferentes pessoas. Ordenar horários do uso de espaços coletivos alternando a presença de distintos grupos. A organização dos trabalhadores da educação em pequenas equipes ajudará a minimizar a interrupção do trabalho no caso de um trabalhador da educação apresentar sintomas de COVID-19;
- Promover ações que inibam o contato muito próximo entre os estudantes, trabalhadores da educação e colaboradores dos estabelecimentos de ensino, como aperto de mãos, beijos e abraços;

- Demarcar no chão o espaço nas filas, de modo a garantir a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) no atendimento ao público;
- Promover diferentes horários de entrada, saída e alimentação entre as turmas, com o objetivo de evitar aglomerações;
- Aproveitar, quando possível, espaços ao ar livre para as atividades presenciais, mantendo o distanciamento de 1,5m (um metro e meio).
- Utilizar a máscara de forma obrigatória e contínua por todas as dependências do Estabelecimento de Ensino, devendo ser observadas as orientações específicas quando se tratar de crianças até dois anos de idade;
- Acomodar as máscaras, quando não estiverem sendo utilizadas, em sacos plásticos individuais, por exemplo, na hora das refeições;
- Manter constante higienização das mãos, evitando tocar a boca, o nariz e o rosto. Quando for inevitável, lavar as mãos antes e depois.

ORIENTAÇÃO AO CORPO DOCENTE E DEMAIS FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DO AMBIENTE ESCOLAR

- Orientar que entregadores e outros trabalhadores da educação externos não entrem no local de manipulação dos alimentos;
- Priorizar embalagens individuais para os gêneros alimentícios a serem servidos (envolvidos em plástico filme/Insulfilm/ Plástico PVC) ou que o alimento seja servido apenas pelos manipuladores de alimentos;
- Obedecer rigorosamente aos cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniformes, máscaras, luvas, talheres, etc.;
- Não permitir o compartilhamento de alimentos e objetos de uso pessoal, como copos, pratos e talheres;
- Adotar a utilização de garrafas individuais ou copos para consumo de água, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros;
- Considerar as orientações do manual de boas práticas para todos os estabelecimentos educacionais que dispuserem de cantinas, lanchonetes,

restaurantes ou espaços equivalentes a praças de alimentação, de forma terceirizada;

- Orientar e supervisionar o recebimento e armazenamento adequado de alimentos trazidos de casa (limpeza da embalagem antes de armazenamento na escola);
- Implementar, incentivar e fiscalizar o uso da etiqueta respiratória pelos estudantes, trabalhadores da educação e colaboradores: ao tossir ou espirrar usar um lenço ou a parte interna do braço na altura do cotovelo;
- Higienizar regularmente os materiais de trabalhos, sempre que houver a necessidade de compartilhamento por outro trabalhador da educação, colaborador ou aluno;
- Não compartilhar materiais e utensílios de uso pessoal, equipamentos e ferramentas de trabalho como canetas, telefone celular, trenas, espátulas, entre outros;
- Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, teclados, maçanetas, botões, etc.), pelo menos duas vezes ao dia;
- Reforçar a higienização e desinfecção dos banheiros, instalações, áreas e superfícies comuns, antes, durante e após o expediente. Realizar a limpeza de pontos contaminantes de todas as áreas de contato, a fim de prevenir o contágio, cuidado com o vaso sanitário, dispensers e lixeiras;
- Higienizar grandes superfícies com os seguintes produtos: hipoclorito de sódio a 0.1%; alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio) a 0,1%; dicloroisocianurato de sódio (concentração de 1,000 ppm de cloro ativo); Iodopovidona (1%); peróxido de hidrogênio 0.5%; ácido peracético 0,5%, quaternários de amônio, por exemplo, o Cloreto de Benzalcônio 0.05%; compostos fenólicos; desinfetantes de uso geral aprovados pela Anvisa, observando as medidas de proteção, em particular o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) quando do seu manuseio;
- Privilegiar a ventilação natural em todos os ambientes, mantendo sempre que possível às portas e janelas abertas em todos os ambientes. Na hipótese da utilização de aparelho de ar condicionado, verificar a higienização periódica e a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas, limpando os filtros periodicamente;
- Utilizar solução higienizadora para limpeza dos calçados na entrada dos Estabelecimentos de Ensino, inclusive podendo ser utilizados tapetes.

ORIENTAÇÕES PARA OS PRESTADORES DE SERVIÇO (TRANSPORTE ESCOLAR).

- Reduzir no transporte escolar o número de estudantes por veículo, permitindo apenas o transporte dos estudantes sentados;
- A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus escolar deverá ser feita de forma a agrupar os estudantes de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento;
- Manter as janelas dos veículos abertas, com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes;
- Permitir a entrada e permanência nos veículos somente os estudantes com máscara;
- Promover a limpeza dos ônibus escolares a cada grupo de estudantes transportados;

Todas essas medidas precisam ser entendidas na lógica de cada ambiente escolar, portanto, devem ser absorvidas e reforçadas pelo município e pela gestão da instituição.

ORIENTAÇÕES PARA O COMÉRCIO

Desde a declaração de pandemia do novo coronavírus e o anúncio das medidas de isolamento social no Brasil, o setor do comércio tem buscado medidas para o enfretamento à pandemia que também possibilite a manutenção das atividades

comerciais. Para que isso aconteça algumas medidas devem ser levadas em consideração para a retomada das atividades:

- Permitir a entrada no estabelecimento usando máscara de proteção.
- Ter um ponto de álcool a 70% na entrada do estabelecimento ou um funcionário aplicando nos clientes.
- Aferição da temperatura na entrada do estabelecimento. Acima de 37,5 de temperatura não permitir a entrada, pois, o individuo encontra-se em estado febril.
- Respeitar o distanciamento nas filas, 1,5m de distância entre cada pessoa.
- Fazer a demarcação no chão do estabelecimento respeitando 1,5 m de distância.
- No interior da loja só é permitido uma pessoa a cada 5m².
- Colocar um cordão de isolamento para os estabelecimentos com balcão, evitando assim que os clientes fiquem a menos de 1,5m de distância dos atendentes.
- Evitem aglomerações em feiras, praças e outros pontos públicos da cidade.

ORIENTAÇÃO PARA REPARTIÇÕES E ÓRGÃOS PÚBLICOS

- Considerar os mesmos cuidados do protocolo para o comércio;
- Evitar se possível, o atendimento ao público externo;
- No atendimento ao público externo, disponibilizar álcool gel e máscara para uso do profissional, caso sinta necessidade;
- Prever ventilação natural ou sistema de ar condicionado com renovação de ar;
- Afastar poltronas e cadeiras em salas de espera;
- Criar esperas em áreas externa se possível;
- Reorganizar as esperas para separar o fluxo e a permanência dos usuários que apresentam sintomas daqueles que não apresentam;
- Evitar a presença de acompanhantes.